SEXTA- FEIRA - 26 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV - EDIÇÃO № 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

■ RESOLUÇÃO (CMAS) № 004/2024: DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS 2023 PROCAD-SUAS

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 Centro
- Tel: (73) 3677-1585

SEXTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO N° 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre à aprovação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2023 - PROCAD-SUAS"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) em 7ª reunião ordinária realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal do SUAS nº 383 de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, às determinações colegiadas definidas, em reunião ordinária ocorrida no dia 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOA;

CONSIDERANDO; RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 que instituiu o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos sem ressalvas, o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS do município de Ponto Novo, Bahia.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ponto Novo - BA, 29 de agosto de 2023.

JOZIVALDO SANTANA DOS SANTOS PRESIDENTE DO CMAS

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE. Nº 123 CENTRO CEP 44755-000 TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA